

PORTARIA Nº 36, DE 07/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3.900/2019, Processo SEI nº 0009054-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Gabriela Bispo Pimenta, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 07/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de Protocolo nº 11.280/2014, Processo SEI nº 0009554-86.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor André Gabrieli Neves, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 32, DE 07/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000752-31.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 31, DE 07/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000751-46.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Darlayt Paranaguá Martins, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 29, DE 02/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17.957/2014, Processo SEI nº 0009056-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Johnaton Martins de Souza, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 02/02/2022

PORTARIA Nº 27, de 02/02/2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 86.149/2016, Processo SEI nº 0008050-45.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Lorena Colodetti Bellon, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

RELATÓRIO DE AFIXAÇÃO

EDITAL Nº 449

Publicidade de alistamentos e transferências - Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivácqua. O Exmo. Sr. Dr. Lailton dos Santos, Juiz Eleitoral em substituição da 2ª Zona, municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, nos termos dos artigos 54 a 62 da Resolução TSE n.º 23.659/2021, a relação de eleitores que requereram alistamento, revisão, transferência e segunda via, com data de processamento entre os dias 15/02/2022 e 25/02/2022, podendo o alistando e o MPE recorrerem no prazo de 5 (cinco) dias de requerimento indeferido, e os partidos políticos e o MPE impugnarem, no prazo de 10 (dez) dias, requerimentos deferidos, a contar da publicação:

[Relatório de Afixação.pdf](#)

E para que se lhe dê ampla divulgação publica-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Lailton dos Santos Juiz Eleitoral

Em 25 de fevereiro de 2022

6ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600002-03.2022.6.08.0006

PROCESSO : 0600002-03.2022.6.08.0006 REPRESENTAÇÃO (COLATINA - ES)